



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63



PORTARIA Nº 174, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: CONCEDE A SERVIDORA
PUBLICA EFETIVA, SRA. **RITA DE CASSIA
FERMINO CORDIOLI**, LICENÇA PRÊMIO.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Art. 160A e seguintes da Lei Municipal nº 830/2016, bem como o requerimento da servidora pública protocolado em 18 de agosto de 2026;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade a servidora pública efetiva **RITA DE CASSIA FERMINO CORDIOLI**, cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias consecutivos a partir de 01 de setembro de 2026, com vencimentos integrais e demais vantagens da função.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Monte Verde - MT, 24 de agosto de 2026.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal